



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iguape

FORO DE IGUAPE

1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

FRANCISCA ELINILMA DA SILVA MAIA, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Iguape, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7000686-51.2016.8.26.0602 - Ordem nº 2016/001611 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Réu **OZIAS ALVES PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, pai BENEDITO NASCIMENTO PEREIRA, mãe ODILA ALVES PEREIRA, Nascido/Nascida 28/01/1945, de cor Branco, natural de Iguape - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/09/2016**

Histórico da Parte **OZIAS ALVES PEREIRA**

05/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Indulto Pleno

05/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual:

Informações Complementares - JUDICIAL - 19/12/2005 - PRESO NO 78 DP/SP, CF. FLS. 28, EX. 1 E BCO.DADOS-CAPT.4.

Informações Complementares - JUDICIAL - 20/12/2005 - SENT. TRANSF. P/ CDP PINHEIROS II, CF. BCO. DADOS.

Autos no final - Alvará - 18/04/2007 Guia de Recolhimento Juntada - 18/06/2008 - 2vc iguape

Autos no DECRIM 1 (Apens. Carta de Guia) - 02/07/2008 - EXECUÇÕES 4 E 5.

Informações Complementares - JUDICIAL - 08/02/2010 - EXEC.04 POR V.ACORDAO HC 990.09.313804-2, JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCR,PRET.PUNITIVA ESTATAL ART 107IV ART 109, E 110 TODOS DO CP CF FLS.130/133 AP.S.ABERTO

Informações Complementares - JUDICIAL - 27/10/2010 - Revisão Criminal n 990.08.007094-0: Deferiram o ped. p/ reduzir as penas relat. ao proc. n 2724/2003, 2 V. C. Iguape/SP, a 01 ano de recl. e 10 dias-multa, cf. fls. 47 da ex. 03.

Informações Complementares - JUDICIAL - 17/11/2011 - EXEC.02, PROC.2286/2004 CONTR 34/2004 - 1VC.IGUAPE, POR V.ACORDAO DEFERIRAM A REVISO CRIMINAL PARA ABSOLVER O REU DA IMPUTACAO QUE LHE FOI FEITA COMO INCURSO NO ART 171 DP CF NOS TERMOS DO ART 386 DO CPP CF FLS.134/139 AP.S.ABERTO

Informações Complementares - JUDICIAL - 19/12/2011 - DESAPENSADA GR PROC. 3458/02, CTR. 361/02, 1 VC IGUAPE/SP E DEVOLVIDA À ORIGEM ANTE HC 0022702-57.2011.8.26.0000 DATADO DE 11/08/2011 (EXTINÇÃO PUNIB. PELA PRESCR. PRET. PUNITIVA) E APELAÇÃO 0003458-07.2002.8.26.0244 DE 25/08/2011, FLS. 478/482, ROT. PENAS II.

Informações Complementares - JUDICIAL - 18/12/2012 - ACÓRDÃO DATADO DE 17/11/2011 - DEFERIU A REVISÃO CRIMINAL N 0007087-32.2008.8.26.0000 E ABSOLVEU O SENTENCIADO NOS TERMOS DO ART. 386, VII DO CP, DA IMPUTAÇÃO DO ART. 171, 2, II DO CP - FLS. 61/67 EXEC. 12.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iguape

FORO DE IGUAPE

1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Informações Complementares - JUDICIAL - 16/01/2013 - EXEC.12 POR V HC N 0155.077 - CONTRA HC 1.104.135.3/7 - CONCEDIDO EM PARTES PARA REDUZIR A PENA DO SENTENCIADO PARA 1 ANO E 4 MESES DE RECLUSÃO + 13 DIAS MULTA, CF FLS.39/44 DA EXEC.01.

Informações Complementares - JUDICIAL - 16/01/2013 - DADO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CONTRA DECISÃO NO PROCESSO N244.01.2003.0037-9/000000 DA 2 VC DE IGUAPE PARA REDUZIR A PENA DO SENTENCIADO PARA 2 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO - RF + 24 DIAS MULTA CONVERTIDOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE PELO MESMO TEMPO DA CONDENAÇÃO E PAGAMENTO DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS.

Informações Complementares - JUDICIAL - 04/02/2013 - EXEC.17 POR V.ACORDAO REDUZIDA A PENA PARA 1 ANO E 3 MESES DE RECL.COM 12 DIAS MULTA E EM SEGUIDA, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE P/OCORRENCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NO ART 107 IV , 109 E 110 TODOS DO CP. EXP.ALVARA DE SOLTURA CF FLS.17 EXEC.17

Informações Complementares - JUDICIAL - 15/02/2013 - DADO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO NA EXEC. 4 PARA REDUZIR A PENA PARA 1 ANO E 6 MESES E 11 DIAS MULTA. (FLS. 58 EXEC. 4)

Informações Complementares - JUDICIAL - 17/04/2013 - APELAÇÃO N 0002397-09.2005.8.26.0244 "DERAM PROVIMENTO PARCIAL ao recurso para, afastada a nota da reincidência, reduzir as penas para 01 (um) ano e 08 (oito) meses de reclusão, com pagamento de 16 (dezesesseis) dias-multa, no valor unitário mínimo, estabelecida o regime prisional aberto, determinando-se a remoção do apelante Ozias Alves Pereira para o endereço declinado nos autos", 31/41 da 14 execução.

Informações Complementares - JUDICIAL - 24/10/2017 - Homologo o cálculo de fls. 05/19, para os devidos fins. Intime-se o sentenciado para que no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento da multa, podendo requerer o parcelamento, decorrido o prazo sem que o sentenciado comprove o pagamento, inscreva-se o débito na Dívida Ativa. No mais, aguarde-se o integral cumprimento da pena previsto para 08.06.2041

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 2414/2001 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos.- Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLÍCIA DE ILHA COMPRIDA E CARTÓRIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 57/19 - EX N 01

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 2286/2004 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLÍCIA DE ILHA COMPRIDA E CARTÓRIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 58/19 - EX N 02

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 2724/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLÍCIA DE ILHA COMPRIDA E CARTÓRIO CRIMINAL.-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iguape

FORO DE IGUAPE

1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATRAVÉS DO OF. 59/19 - EX N 03

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3719/2002 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 60/19 - EX N 04

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3144/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 61/19 - EX N 05

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3401/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 62/19 - EX N 06

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3389/2002 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 63/19 - EX N 07

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 2455/2000 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 64/19 - EX N 08

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3214/2002 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 65/19 - EX N 09

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3743/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iguape

FORO DE IGUAPE

1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATRAVÉS DO OF. 66/19 - EX N 10

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3672/2002 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 67/19 - EX N 11

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3928/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 68/19 - EX N 12

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3698/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 69/19 - EX N 13

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 2397/2005 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 70/19 - EX N 14

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3385/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 71/19 - EX N 15

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3388/2002 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 72/19 - EX N 16

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 4067/2003 , Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iguape

FORO DE IGUAPE

1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATRAVÉS DO OF. 73/19 - EX N 17

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3732-68-2002-826-244, Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 74/19 - EX N 18

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3677-83-2003-826-244, Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 75/19 - EX N 19

Informações Complementares - JUDICIAL - 14/09/2019 - PROC.COND. 3086-58-2002-826-244, Comunicação de Arquivamento: Por r. sentença de 10.07.2019 foi julgado EXTINTA a punibilidade do sentenciado com fulcro nos artigos 1, I, e 10, ambos do Decreto 9.246/17, bem como no artigo 107, II, do Código Penal (INDULTADO), inclusive em relação às penas de multa e determinado o arquivamento dos autos. Comunicado o Cartório Eleitoral, IIRGD, DELEGACIA DE POLICIA DE ILHA COMPRIDA E CARTORIO CRIMINAL.- ATRAVÉS DO OF. 76/19 - EX N 20

Informações Complementares - JUDICIAL - 06/02/2020 - EXECUÇÃO Ns: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 20 - ARQUIVADO CX. 04/2020

Informações Complementares - JUDICIAL - 06/02/2020 - Execução n 716.963- (Apenso de roteiro de penas, apenso fiscalização, informações de HC, ETC... num total de 14 apensos) - ARQUIVADO NA CX. 05/2020

Informações Complementares - JUDICIAL - 06/02/2020 - Execução 716.963 -(Execução n: 14, 15, 16, 17, 18, e 19 e 04 apensos)- ARQUIVADO NA CX. 06/2020

Informações Complementares - JUDICIAL - 06/02/2020 - EXECUÇÃO:716.963 -(10 APENSOS)- ARQUIVADO NA CX: 07/2020

Baixa Definitiva - 05/11/2023 19:21:45

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Iguape, 10 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**